



## MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Publicado no  
D.O.M. em

23 OUT. 2014

### LEI MUNICIPAL Nº 862/2014

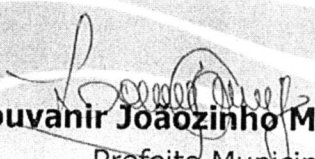
Dá denominação a logradouro  
público que especifica deste  
município

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica denominada **RUA FRANCISCO SEDOSKI**, a Rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano sob CM 068, a qual tem início na Rua Francisco Lalik e término na divisa com o município de Campo Largo, com extensão aproximadamente de 906,00 metros na localidade de Colônia Rodrigues.

**Art. 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,  
em 17 de outubro de 2014.

  
**Louvanir Joãozinho Menegusso**  
Prefeito Municipal